



**GOVERNO
MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Água Branca.
Gabinete do Prefeito**

Lei nº 367/2013

**REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO
DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE
ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As Escolas da Rede Municipal de Ensino terão as seguintes denominações:

Nº	NOME DA ESCOLA	LOCALIDADE
01	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Mãe Iaiá	Rua Sargento Florentino Leite, s/n.
02	Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Virgolino Batista	Rua Abdon Florêncio
03	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Delfino José dos Santos	Povoado de Lagoinha
04	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria de Lourdes Guilherme	Povoado de Bom Jesus
05	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental André Alves do Nascimento	Sítio Bela Vista
06	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Anísio Barbosa de Sousa	Sítio Santa Maria
07	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Augusto dos Anjos	Sítio Bola
08	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Francisco Alves da Silva	Sítio Glória
09	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Francisco Lopes da Silva	Vila Delmiro Barros
10	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Gualterina Alencar Vidal	Sítio Canudos
11	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Inocêncio Sales	Sítio Moco
12	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Isídio Herculano da Silva	Sítio Olho D'Água



**GOVERNO
MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Água Branca.
Gabinete do Prefeito**

13	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Joana Batista das Chagas	Sítio Muritiba
14	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Joaquim Minervino de Sousa	Sítio Riacho do Meio
15	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental José Batista Dias	Sítio Lage D'Água
16	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental José Gomes de Sales	Sítio Carapuça
17	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Manoel Gonçalves de Moura	Sítio Paizinho
18	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Manoel Vicente Leite	Sítio Capim de Planta
19	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Severino Firmino de Santana	Sítio Espuma
20	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Tiago de Oliveira Lima	Sítio Querido
21	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Cicero Guedes da Silva	Sítio Riacho Fundo
22	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Joaquim Eugenio de Melo	Sítio Mereco
23	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental João Imaculada da Silva	Sítio Macaco

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Água Branca/PB, em 11 de Novembro de 2013.


TARCÍSIO ALVES FIRMINO
Prefeito Constitucional